



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete do Vereador Nilson Cavalcante – Avante

PROJETO DE:

- () EMENDA A LEI ORGÂNICA
() LEI COMPLEMENTAR
() LEI ORDINÁRIA
() RESOLUÇÃO NORMATIVA
(X) DECRETO LEGISLATIVO

Nº013/2019

AUTORES / SIGNATÁRIOS

Vereadores **NILSON CAVALCANTE**
AVANTE

EMENTA

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao senhor **THAIS ROSAL LEMOS**, na forma que especifica.

Texto

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, capital do estado do Piauí.

Faço Saber que o plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense a **THAIS ROSAL LEMOS** advogada, com fundamento no art.20, inciso XVIII, Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Teresina e ao seu povo.

Parágrafo Único A honraria que trata o caput deste artigo e de autoria do vereador Nilson Cavalcante (AVANTE) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste poder legislativo municipal.

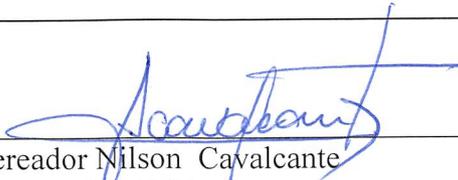
Art. 2º A mesa diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega de **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** a **THAIS ROSAL LEMOS**, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativos correrão por conta de dotação orçamentária do poder legislativo municipal, e suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, 04 de setembro de 2019.

Data 04/ 09 /2019


Vereador Nilson Cavalcante
AVANTE

JUSTIFICATIVA

O Título Honorífico de Cidadania Teresinense a **THAIS ROSAL LEMOS** advogada, com fundamento no art.20, inciso XVIII, Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Teresina e ao seu povo.

Nascida em 31 de outubro de 1988 em Bom Jesus – PI viveu em Redenção do Gurgueia, com a família, do nascimento até janeiro de 2000, quando se mudou para Teresina para estudar, estudou no Colégio INEC da 6ª a 8.º série do Ensino Fundamental, estudou o 1º ano do Ensino Médio no Colégio Projuris estudou o 2º e 3º ano do Ensino Médio no Colégio Certo.

Aos 17 anos, ingressou no curso de Bacharelado em Direito na Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Campus de Bom Jesus, no ano de 2006 começou a trabalhar no Juizado Especial Cível e Criminal da Cidade de Bom Jesus, no cargo de Escrevente Auxiliar

No ano de 2010 começou a estagiar no Fórum Cível e Criminal na cidade de Bom Jesus, no ano de 2011 retornou a cidade de Teresina, onde concluiu seu curso na Universidade Estadual do Piauí - Campos Clóvis Moura.

Em 2011 conclui o Curso de Bacharelado em Direito, onde no ano seguinte passou no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), começando a advogar na cidade de Teresina e região, com escritório situado na Rua José Paulino, Bairro de Fátima.

No ano de 2014 começou a trabalhar na Procuradoria-Geral do Município de Teresina, no cargo de assistente técnica, desenvolvendo atividades de assessoria jurídica na Procuradoria de Regularização Fundiária, Meio Ambiente e Patrimônio.

No ano de 2018 começou a trabalhar na Secretaria Municipal de Governo de Teresina, atuando no Gabinete do Secretário Municipal de Governo como assessora administrativa.

Câmara Municipal de Teresina, 04 de setembro de 2019.


Vereador Nilson Cavalcante

Avante